dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados a 1 de novembro de 2011 com esta Junta de Freguesia na sequência do procedimento concursal cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181 de 16/09/2010:

César Manuel Gouveia Mesquita — Assistente Técnico
Zélia Maria de Oliveira Ferreira Roxo — Assistente Técnico

Nos termos do n.º 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço decorrido no período experimental é contado, para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

24 de maio de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*.

306135194

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 8427/2012

Em cumprimento do disposto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a assistente operacional Maria Conceição Cruz Antunes Lourenço Costa, (posição 5, nível 5 — 683,13 €) com efeitos a 1 de julho de 2012.

11 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Castro de Lemos*.

306180821

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 8428/2012

Conclusão do Período Experimental

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do previsto nos n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 10766/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 104, de 28 de maio de 2010, por deliberação do Conselho de Administração, foi homologado em 2 de maio de 2012 a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores:

José Abel Coelho Santos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,73 valores;

Miguel Soares Bento, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,53 valores;

Delfim Manuel de Figueiredo Esteves, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,33 valores;

Nuno Miguel Cáceres Roque, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,33 valores;

Fernando Abraão Alves Matias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,53 valores;

Carlos Marques Loureiro, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Canalizador, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,78 valores;

João Manuel Lopes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Canalizador, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,11 valores.

4 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Carvalho Ruas*.

306166039

PARTE J1

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 8429/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 lugar de chefe de divisão de ação social e educação

No uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna-se público que por meu despacho proferido em 23 de maio de 2012, determinei a anulação do procedimento concursal referido em epígrafe, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 78 de 20 de abril de 2011, através do aviso n.º 9438/2011, tendo em atenção as medidas constantes na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro bem como as regras do Orçamento de Estado de 2012, torna-se necessário a adoção de um conjunto de medidas que possam ir ao encontro da estratégia de correção estrutural do défice e da dívida pública imposta pelo Governo.

31 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

306166963